

----- Ao quarto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, MARLENE DOMINGUES GAIO, VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA, CARLOS DANIEL DA SILVA FILIPE, DANIELA ALEXANDRA PEREIRA HERCULANO E JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA MOTA. -----

----- Esteve presente para a secretariar, MARIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA PEREIRA. -----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- Tomou a palavra a Sra. Vereadora Daniela Herculano, referindo-se ao rali, considerando que as provas no concelho decorreram de forma muito positiva. Destacou que um dos vencedores, o Sr. Pedro Tondela, é natural de Valongo do Vouga e deixou registadas felicitações aos pilotos Miguel Paião e Pedro Tondela pela conquista alcançada. Neste seguimento, questionou o motivo pelo qual a proposta de apoio ao rali, retirada na última reunião do Executivo, não constava da ordem de trabalhos da presente reunião e questionou ainda a ausência de membros do Executivo (com pelouros) na cerimónia de entrega de prémios do Rali.

----- Em segundo lugar, abordou a situação da Escola de Assequins, referindo que, na última Assembleia Municipal, lhe foi transmitido que a infiltração ocorrida se devia ao entupimento de um cano por folhas e que, através de contactos com responsáveis escolares, teve conhecimento de situações semelhantes de infiltrações noutras escolas, nomeadamente na Escola de Espinhel e na Escola de Aguada de Cima, solicitando esclarecimentos sobre o assunto. -----

----- Em terceiro lugar, referiu-se ao Parque Infantil junto ao Largo 1.º de Maio, assunto que já havia sido abordado anteriormente, e solicitou esclarecimentos quanto à existência dessas inspeções e quanto à ausência de publicitação no equipamento. -----

----- Em resposta às questões colocadas, o Sr. Presidente referiu, relativamente ao Parque Infantil junto ao Largo 1.º de Maio, que se encontram asseguradas as inspeções aplicáveis e informou ainda que se encontra adjudicada, através de procedimento de concurso público, a aquisição e instalação de um novo parque infantil. -----

----- Acrescentou que o novo parque será totalmente renovado, com um conceito diferente, considerando que será um equipamento atrativo e adequado às crianças. Referiu ainda que alguns dos equipamentos atualmente existentes poderão vir a ser recuperados e

posteriormente redistribuídos para outros parques do concelho, mediante avaliação do seu estado de conservação.-----

----- O Sr. Presidente esclareceu que o atraso na substituição do equipamento não se deveu a questões financeiras, mas sim aos prazos inerentes aos procedimentos de contratação pública, os quais, por vezes, são mais demorados do que o pretendido, acrescentando que teria sido desejável que o novo parque estivesse instalado em data anterior, designadamente antes da época natalícia ou de eventos municipais.-----

----- Mais referiu que o Município tem vindo a ponderar a organização dos parques infantis numa lógica de maior centralização e qualidade, designadamente na área urbana, atendendo às exigências legais e operacionais associadas a estes equipamentos, nomeadamente no que respeita a seguros, vistorias e demais obrigações legais, bem como aos custos acrescidos decorrentes da manutenção e gestão de múltiplos equipamentos dispersos.-----

----- De seguida, relativamente à situação verificada na Escola das Assequins, o Sr. Presidente referiu que o Município foi o primeiro a lamentar os constrangimentos causados e informou que se tratava de uma situação com antecedentes, com registo de infiltrações em anos anteriores, tendo os serviços municipais acompanhado o assunto e promovido diversas intervenções. Acrescentou que, durante a tempestade “Cláudia”, se registou uma ocorrência particularmente intensa, com entrada significativa de água no interior do edifício, situação que acompanhou presencialmente.-----

----- O Sr. Presidente esclareceu que a escola tinha sido intervencionada recentemente, incluindo substituição do telhado no âmbito de programas de remoção de materiais inadequados, pelo que se tratava de uma cobertura relativamente nova. Face à ocorrência, os serviços municipais deslocaram-se ao local e realizaram avaliação técnica, tendo sido inicialmente equacionada a necessidade de melhorar a capacidade de drenagem do sistema de calceiras.-----

----- Contudo, referiu que, após nova ocorrência de infiltrações, foi identificada a causa principal: os tubos de queda encontravam-se entupidos na parte inferior, impedindo o escoamento da água, o que levou à acumulação sobre a cobertura e ao extravasamento para o interior. Após a desobstrução dos tubos, indicou que o problema ficou resolvido, tendo sido efetuado um teste adicional com recurso aos Bombeiros Voluntários de Águeda, através de

simulação de chuva, confirmando-se o funcionamento adequado das caleiras e do sistema de drenagem.-----

----- O Sr. Presidente informou ainda que foram removidas árvores que poderiam contribuir para o entupimento, nomeadamente um pinheiro, cujas agulhas se acumulavam no sistema, bem como um chorão em mau estado fitossanitário. Acrescentou que, caso não se verifiquem novas infiltrações, será efetuada a reparação de alguns danos interiores, nomeadamente pinturas em espaços afetados.-----

----- Concluiu referindo que, não obstante a situação registada, a Escola de Assequins apresenta boas condições, reiterando que se encontra em desenvolvimento o projeto de ampliação do estabelecimento, esclarecendo que, ao contrário do que previa a antiga carta educativa, a escola não será encerrada, estando prevista a sua manutenção e ampliação.

----- O Sr. Presidente informou ainda que se encontra em vigor um regime de delegação de competências nas Juntas de Freguesia, no âmbito do qual lhes compete assegurar e acompanhar a manutenção e a reparação corrente dos estabelecimentos escolares, designadamente no que respeita a pequenas intervenções, conservação de instalações e resolução de ocorrências do dia a dia. Referiu que este modelo visa garantir uma resposta mais célere e próxima, permitindo que as Juntas acompanhem de forma contínua as necessidades identificadas nos equipamentos escolares do concelho, articulando com o Município sempre que se justifique a intervenção dos serviços municipais ou a realização de trabalhos de maior complexidade.-----

----- Sobre o rali, o Sr. Vice-Presidente esclareceu que a proposta inicialmente apresentada não se encontrava instruída pelo procedimento considerado mais adequado, uma vez que, entretanto, foram identificados patrocínios que implicaram a revisão do valor previsto. Referiu que, por existirem dúvidas quanto ao enquadramento do modelo inicialmente proposto e atendendo à necessidade de agilizar o processo, foi adotado um procedimento de contratação pública mais célere, concretamente através de ajuste direto, ficando o apoio devidamente regularizado.-----

----- Relativamente à cerimónia de entrega de prémios, o Sr. Vice-Presidente informou que membros do Executivo estiveram presentes e participaram na respetiva entrega, referindo que o Sr. Presidente e o próprio marcaram presença, tendo sido atribuídos vários prémios aos participantes e acrescentou ainda que o vencedor do Águeda Rali Travocar 2025 é Campeão

Nacional Promo de Ralis foi Miguel Carvalho, com o navegador António Reis, em Hyundai i20 N5.-----

----- De seguida, usou da palavra o Sr. Vereador Edson Santos, que se pronunciou sobre o funcionamento de alguns estabelecimentos de restauração e comércio durante períodos de grande afluência à cidade, referindo que o Executivo tem procurado acompanhar no terreno a dinâmica da cidade, incluindo aos fins de semana, de forma a avaliar o impacto dos investimentos municipais.-----

----- Referiu que foi constatado que vários restaurantes, sobretudo na baixa e alta da cidade, bem como algum comércio, se encontravam encerrados, considerando que tal constitui um aspeto a refletir, atendendo ao elevado número de visitantes e ao investimento municipal realizado em iniciativas de atração, nomeadamente na época do Natal. Acrescentou que esta situação não é recente e que tem vindo a ser identificada ao longo dos últimos anos.-----

----- Nesse sentido, considerou que o assunto deve ser discutido de forma alargada e articulada com entidades representativas do setor, tendo informado que já se encontram agendadas reuniões com a ACOAG e com a Ahresp, entre outras, com vista à análise das causas e à identificação de soluções que permitam atenuar o problema. Esclareceu ainda que não se pretende impor obrigações aos estabelecimentos nem colocar em causa o direito ao descanso, mas sim promover uma reflexão conjunta e apoiar, dentro das possibilidades do Município, a melhoria da resposta da cidade em períodos de maior procura.-----

----- Concluiu referindo que o Município tem desenvolvido diversas iniciativas de apoio ao comércio tradicional e à restauração e manifestou a intenção de que, no próximo ano, a situação possa estar significativamente atenuada, em particular no período natalício. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- Durante a análise e votação das próximas duas propostas, a Sr. Vereador José Mota retirou-se da Reunião por se considerar impedido nos termos legais. -----

----- PROPOSTA 367/25 - APROVAÇÃO DO MAPA N.º 2 DE TRABALHOS COMPLEMENTARES - LIGAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO AO IC2-----

----- Foi presente o mapa n.º 2 de trabalhos complementares da obra “Ligação do Parque Empresarial do Casarão ao IC2”, elaborado nos termos da informação técnica n.º 50/2025 da

Divisão de Execução de Obras Municipais, datada de 26 de novembro de 2025, constatou-se que foram executados trabalhos complementares a preços de contrato (encargo do município 100%), no valor de 37.439,50€ + IVA; Trabalhos complementares a preços de acordo (encargo do município 100%), no valor de 48.983,50€ + IVA; Trabalhos a menos, no valor de -3.562,50€ + IVA; Trabalhos complementares a preços de acordo (encargo do município 50%): 1.950,00€ + IVA, sendo que ficará a encargo do município o montante de 975,00€ + IVA, tendo a Câmara **aprovado, por unanimidade**, aprovar execução dos trabalhos complementares, dos preços unitários dos trabalhos complementares a preços de acordo, bem como dos trabalhos complementares a preços de contrato, dos trabalhos a menos. -----

----- PROPOSTA 368/25 - EMPREITADA DE “LIGAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO AO IC2” - APROVAÇÃO DA MINUTA DO 2º CONTRATO ADICIONAL-----

----- A Câmara **deliberou, por unanimidade**, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a minuta do 2º contrato adicional da empreitada “Ligação do Parque Empresarial do Casarão ao IC2”, a qual foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

----- **GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO**-----

----- PROPOSTA 369/25 - APLICAÇÃO INTERPRETATIVA DOS ARTIGO 59º E 60º DO RGEU-----

----- Ao abrigo na alínea n) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara **deliberou, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Daniela Herculano**, no sentido de aplicar a interpretação aqui referida, segundo a qual os artigos 59.º e 60.º do RGEU se aplicam apenas às fachadas principais dos edifícios, nos termos melhor explicados na proposta apresentada. -----

----- No decorrer da apreciação da presente proposta, usou da palavra a Sra. Vereadora Daniela Herculano, referindo que, no seu entendimento, não deveria caber a um órgão colegial pronunciar-se sobre matérias de natureza interpretativa e técnico-jurídica, considerando que a informação apresentada, ainda que suportada por acordos e pareceres internos, deveria ser acompanhada por fundamentação jurídica que reforçasse a respetiva consistência. Acrescentou que, por essa razão, entende que o assunto não deveria sequer ter chegado a este patamar de decisão em reunião de Câmara, declarando, para registo em ata, que não pretendia votar os três assuntos em apreciação, por considerar que tais matérias deveriam ser tratadas no âmbito dos regulamentos municipais, planos e critérios normativos já existentes. -----

----- Em resposta, o Sr. Presidente esclareceu que a intenção do Executivo é, precisamente, reforçar a clareza e a uniformidade de interpretação e aplicação de determinadas regras e critérios, garantindo total tranquilidade aos técnicos e evitando leituras divergentes para situações idênticas. Referiu que o objetivo é assegurar uma interpretação legal transparente, clara e inequívoca, de modo a impedir que diferentes técnicos ou projetistas procedam a interpretações distintas da mesma matéria, criando desigualdade de critérios e decisões. -----

----- Acrescentou que esta abordagem se insere num caminho de maior transparência na área da gestão urbanística, designadamente através da futura disponibilização pública de conteúdos interpretativos e informativos, incluindo perguntas frequentes (FAQ), com o propósito de clarificar regras aplicáveis e reduzir o espaço para dúvidas ou interpretações arbitrárias. -----

----- Por fim, o Sr. Vereador José Mota referiu que compreendia a posição manifestada pela colega Daniela Herculano, mas considerou que, atendendo ao intuito apresentado pelo Executivo — de uniformização, transparência e clarificação procedimental — não teria outra posição senão apoiar a proposta, manifestando sentido de voto favorável.-----

----- PROPOSTA 370/25 - APROVAÇÃO DO DOCUMENTO “FAQ – PERGUNTAS FREQUENTES” NO ÂMBITO DOS PROCEDIMENTOS URBANÍSTICOS-----

----- Nos termos da alínea n) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara **deliberou aprovar por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Daniela Herculano e José Mota**, aprovar o documento “FAQ – Perguntas Frequentes”, no âmbito dos procedimentos urbanísticos, determinar a sua publicação no website municipal, promover a divulgação interna e autorizar a sua atualização periódica, devendo tais atualizações ser comunicadas ao Executivo, para conhecimento. -----

----- PROPOSTA 371/25 - APROVAÇÃO DO DOCUMENTO “FAQ – PERGUNTAS FREQUENTES” NO ÂMBITO DOS PROCEDIMENTOS DE SANEAMENTO LIMINAR-----

----- Nos termos da alínea n) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara **deliberou aprovar por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Daniela Herculano e José Mota**, aprovar o documento “FAQ – Perguntas Frequentes”.-----

----- PROPOSTA 372/25 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPECTIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA - PROC. DE OBRAS N.º 148/25-----

----- Foi também presente o Processo de Obras n.º 148/25, em nome de Garrido de Matos-Invest, Lda, através do qual veio, no âmbito do n.º 2, alínea c) do artigo 4.º do RJUE do projeto de construção de edifício – destinado a indústria, armazém, comércio e serviços - e muros, em terreno que possui na Rua Alto do Vale do Grou, lugar de Vale da Amadela, na Borralha, respeitante ao prédio urbano, omissa na matriz, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o N.º 617/19921106. Assim, face ao teor do parecer técnico emitido, e nos termos da exceção prevista nos números 3 e 4 do artigo 66.º do regulamento do PDM, a Câmara **aprovou, por unanimidade**, a aprovação da dispensa do cumprimento da dotação de 16 (dezasseis) lugares de estacionamento público e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 4.593,48€.-----

----- PROPOSTA 373/25 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPETIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA - PROC. DE OBRAS N.º 186/25-----

----- Foi também presente o Processo de Obras n.º 186/25, em nome de Humus - Sociedade Imobiliária, Unipessoal, Lda, através do qual veio, no âmbito da alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE, na sua redação atual, projeto de construção de edifício destinado a habitação plurifamiliar e serviços em regime de propriedade horizontal e muros, com demolição de muro de contenção existente, para um terreno que possui nesta localidade, confinando por nascente com a Rua José de Sucena e de norte com a Rua Dr. Adolfo de Almeida Ribeiro. Respeita ao prédio registado sob matriz urbana 6808-P e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o N.º 13082/20250527. Assim, face ao teor do parecer técnico e nos termos das exceções previstas no n.º 3 e n.º 4 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a Câmara **aprovou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador José Mota**, a dispensa do cumprimento da dotação de seis lugares de estacionamento público, para veículos ligeiros e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 24.791,14 €.-----

----- PROPOSTA 374/25 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA – PROC. DE OBRAS N.º 278/25 -----

----- Conforme estabelecido no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara **aprovou, por unanimidade**, a emissão da certidão de destaque requerida Artur Manuel Mendes Vidal, relativamente ao Processo de Obras n.º 278/25, de uma parcela de terreno com a área de 1.275,65 m², de um prédio sito na Rua da

Horta Nova, lugar de À-dos-Ferreiros (Vale dos Abrunheiros), Préstimo, União de Freguesias de Préstimo e Macieira de Alcoba, sob a matriz rústica 1275, com a área total de 2.703,90 m². -----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- Área total do terreno: 2.703,90 m²; -----

----- Área da parcela a destacar: 1.275,65 m²; -----

----- Área da parcela sobrança: 1.428,25 m². -----

----- PROPOSTA 375/25 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA – PROC. DE OBRAS N.º 276/25 -----

----- Conforme estabelecido no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara **aprovou, por unanimidade**, a emissão da certidão de destaque requerida Construágueda, Unipessoal, Lda, relativamente ao Processo de Obras n.º 276/25, de uma parcela de terreno com a área de 661,10 m², de um prédio sito na Travessa das Carrasqueiras, Lugar de Campelinho, União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, sob a matriz predial rústica 5342, com a área total de 4.843,24 m². -----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- Área total do terreno: 4.843,24 m²; -----

----- Área da parcela a destacar: 661,10 m²; -----

----- Área da parcela sobrança: 4.182,14 m². -----

----- PROPOSTA 376/25 - APROVAÇÃO DA REDUÇÃO EM 70% DO VALOR DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO, NO ÂMBITO DO INCENTIVO JOVEM – PROC. DE OBRAS PARTICULARES N.º 135/24 -----

----- Presente, a seguir, o Processo de obras n.º 135/24, em nome de Rita Matoso Gomes Coutinho, que vem solicitar pedido de redução das taxas de licenciamento relativas à construção de moradia unifamiliar e muro de vedação, no âmbito dos incentivos previstos em matéria de taxas urbanísticas no Código Regulamentar aplicável a projetos apresentados por jovens, no âmbito do disposto pelo artigo 20.º/I (Reduções em matéria de urbanismo) do Código Regulamentar do Município de Águeda. -----

----- De acordo com parecer técnico AFG2025097, e nos termos do estabelecido no n.º 3 do artigo 16.º/I do Código Regulamentar do Município, a Câmara **aprovou, por unanimidade**, a

aprovação da redução em 70% do valor das taxas de licenciamento, sendo devido o montante de 282,06€.

----- IMPOSTOS MUNICIPAIS -----

----- PROPOSTA 377/25 - FISCALIDADE DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA PARA O ANO DE 2026 -----

----- A Câmara **aprovou, por unanimidade**, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as seguintes propostas para vigorar no ano de 2026: -----

----- 1. Fixar a Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), no mínimo legalmente admissível de 0,30% sobre os prédios urbanos avaliados nos termos dos números 1 e 5 do artigo 112.º CIMI, com: -----

----- i) majoração da taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos devolutos e prédios em ruínas, para o triplo (n.º 3 do artigo 112.º); -----

----- ii) majoração da taxa do imposto municipal sobre os prédios urbanos degradados, em 30% (n.º 8 do artigo 112.º); -----

----- iii) redução da taxa de IMI (artigo 112.º-A) em função do número de dependentes, em:

----- 30,00 EUR para famílias com um (1) dependente; -----

----- 70,00 EUR para famílias com dois (2) dependentes; -----

----- 140,00 EUR para famílias com três ou mais (3 ou +) dependentes. -----

----- 2. Lançar o percentual da Derrama (artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) de: -----

----- i) Taxa geral de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, para sujeitos passivos que apresentem VN superior a 150.000,00 EUR (cento e cinquenta mil euros); e -----

----- ii) Taxa reduzida de 0,00% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, para sujeitos passivos que apresentem VN inferior a 150.000,00 EUR (cento e cinquenta mil euros).

----- 3. Fixar a participação no Imposto sobre Rendimento das Pessoas singulares (IRS) dos sujeitos passivos, com domicílio fiscal em Águeda, em 0,0%, (artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro); -----

----- 4. Não aplicar da Taxa de Municipal de Turismo (alínea h) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro).-----

----- 5. Não aplicar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) às empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município assim como da Taxa Municipal de Ocupação do Subsolo (gás); --

----- B) Comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, até 31 de dezembro, as deliberações da Assembleia Municipal tomadas no âmbito do:-----

----- 1. artigo 112.º do CIMI para vigorarem no ano seguinte, aplicando-se a taxa mínima referida na alínea c) do n.º 1 do CIMI, caso as comunicações não sejam recebidas até 31 de dezembro;-----

----- 2. n.º 16 do artigo 112.º do CIMI, com a identificação dos prédios ou frações autónomas, devolutos, os prédios em ruínas e os terrenos para construção referidos no artigo 112.º-B, e divulgação dos mesmos no sítio na Internet, bem como no boletim municipal; -----

----- 3. n.º 17 do artigo 18.º e no n.º 2 do artigo 26.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.-----

----- REGULAMENTOS E NORMAS MUNICIPAIS -----

----- PROPOSTA 378/25 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO (RMCII) – CONSULTA PÚBLICA -----

----- Ao abrigo do artigo 101.º do CPA conjugado com a alínea c) do número 3 do artigo 100.º do mesmo diploma, a Câmara **aprovou, por unanimidade** que aprove submeter o projeto Regulamento Municipal de Concessão de Incentivos ao Investimento (RMCII), em anexo à proposta, (incluindo nota justificativa), a consulta pública pelo prazo de 30 dias. -----

----- FREGUESIAS -----

----- PROPOSTA 379/25 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO JUNTA DE FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO VOUGA, NO ÂMBITO DO EVENTO “CONCERTO DE NATAL” DE 2025 -----

----- Seguidamente, analisada a proposta que foi presente, a Câmara **deliberou, por unanimidade**, nos precisos termos da mesma e de acordo com o previsto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia

Municipal, de acordo com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas o), t) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio Junta de Freguesia de Castanheira do Vouga, no âmbito do evento “Concerto de Natal” de 2025. -----

----- **AÇÃO SOCIAL** -----

----- PROPOSTA 380/25 SAAS: RATIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EVENTUAIS – AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO 2025 -----

----- Tendo em vista o constante da proposta que foi presente e o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara **deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos da Sr.ª Vereadora Marlene Gaio**, que procederam à atribuição dos apoios eventuais mencionados na referida proposta, nos valores constantes da mesma, atribuídos no âmbito do artigo 64.º/E1 do Código Regulamentar e da Cláusula 17.ª dos protocolos de parceria, totalizando os mesmo o valor de 1.349,99 €, conforme descrito na proposta..-----

----- **DIVERSOS** -----

----- PROPOSTA 381/25 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

----- Seguidamente, a Câmara **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delegar no Senhor Presidente, com a faculdade de subdelegação nos respetivos Vereadores e/ou dirigentes, nos termos do artigo 36.º e 38.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **VOTO DE PESAR** -----

----- PROPOSTA 382/25 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE VIRGÍLIO DE CAMPOS CARDOSO-----

----- A Câmara Municipal **aprovou, por unanimidade**, submeter o Voto de Pesar pelo falecimento do Exmo. Senhor Virgílio de Campos Cardoso, ex-membro da Assembleia Municipal de Águeda entre 1976 e 1979 e, novamente, entre 1982 e 1985, contribuindo de forma ativa e exemplar para o desenvolvimento, fortalecimento institucional e afirmação do Município de Águeda no período pós-25 de Abril. -----

----- Eram dezasseis horas quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Mariana Nogueira de Almeida Pereira, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----